



# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Executivo  
Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 495 - Santa Branca, segunda-feira, 21 de julho de 2025.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

## Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Portarias

Portaria nº 205 a 207 de 21/07/2025 ..... fl 02

Licitação ..... fl.03

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Ana Paula Almeida  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretário:  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França  
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles  
Rua Independência, nº 300 – Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva  
Rua João Pessoa, nº 338, Centro  
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca  
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessor:  
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso  
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 21 de julho de 2025



2  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 495 - Santa Branca, segunda-feira, 21 de julho de 2025

**Portarias**

**PORTARIA Nº 205, DE 21 DE JULHO DE 2.025.**

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 21 de julho de 2.025, a Sra. ANA PAULA ALMEIDA, matrícula 13613, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo “CC-BB”, junto a Administração desta Municipalidade.

**Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos** procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de julho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 206, DE 21 DE JULHO DE 2.025.**

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 21 de julho de 2.025, o Sr. ANTONIO HELIO DOS SANTOS, matrícula 13544, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo “CC-S”, junto a Secretaria de Finanças desta Municipalidade.

**Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos** procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de julho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 207, DE 21 DE JULHO DE 2.025.**

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



segunda-feira, 21 de julho de 2025

# 3 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 495 - Santa Branca, segunda-feira, 21 de julho de 2025

do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a partir de 21 de julho de 2.025, o Sr. NICOLAS JOSÉ BARBOSA DA ROCHA, matrícula 13708, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA, Símbolo “CC-BB”, junto ao Setor de Gabinete desta Municipalidade.

**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de julho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

## Licitação

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 16 DE JULHO DE 2025 PÁGINA 03. **ONDE SE LÊ:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2024 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 E PROCESSO Nº 1809/2025. LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO...**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 19/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços para a Secretaria municipal de Assistência Social para atuar na execução de oficinas de qualificação profissional e sócio educativa. RATIFICO a contratação da empresa: TAINA CRISTINA SILVA DE MATOS 46242741806, CNPJ: 41.032.205/0001-36, para administrar a oficina na temática de CABELEIREIRO, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 416 de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 19/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços para a Secretaria municipal de Assistência Social para atuar na execução de oficinas de qualificação profissional e sócio educativa. RATIFICO a contratação da empresa: 17.296.171 ALESSANDRA DE PAULA, CNPJ: 17.296.171/0001-02, para administrar a oficina na temática de CONFEITARIA, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 416 de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 19/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços para a Secretaria municipal de Assistência Social para atuar na execução de oficinas de qualificação profissional e sócio educativa. RATIFICO a

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



segunda-feira, 21 de julho de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 495 - Santa Branca, segunda-feira, 21 de julho de 2025

contratação da empresa: 32.956.800 ISABELA APARECIDA LAURINDO RODRIGUES, CNPJ: 32.956.800/0001-77, para administrar a oficina na temática de DESIGNER DE SOBRANCELHA, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 416 de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 19/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços para a Secretaria municipal de Assistência Social para atuar na execução de oficinas de qualificação profissional e sócio educativa. RATIFICO a contratação da empresa: 56.143.326 LARISSA CAROLINE DO PRADO MATOS, CNPJ: 56.143.326/0001-22, para administrar a oficina na temática de MANICURE E PEDICURE, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 416 de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 26/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Credenciamento de atletas paratletas no programa de incentivo ao esporte municipal. RATIFICO a contratação do interessado: ALESSANDRO DE ANDRADE, CPF: 361.177.408-16, na modalidade: Corrida de Rua, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, na Lei Municipal nº 1797, de 01 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 26/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Credenciamento de atletas paratletas no programa de incentivo ao esporte municipal. RATIFICO a contratação do interessado: ARTHUR JORGE DE PAULA SANTOS, CPF: 900.257.808-32, na modalidade: Jiu-Jitsu, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, na Lei Municipal nº 1797, de 01 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 26/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Credenciamento de atletas paratletas no programa de incentivo ao esporte municipal. RATIFICO a contratação do interessado: CAMILA APARECIDA DA SILVA ARDITO, CPF: 430.294.078-61, na modalidade: Corrida de Rua, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, na Lei Municipal nº 1797, de 01 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 26/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Credenciamento de atletas paratletas no programa de incentivo ao esporte municipal. RATIFICO a contratação do interessado: JOÃO PEDRO BARRETO PAFF LOPES, CPF: 450.566.878-98, na modalidade: Skate Street, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, na Lei Municipal nº 1797, de 01 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



5  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 495 - Santa Branca, segunda-feira, 21 de julho de 2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -  
PROCESSO Nº 26/2025 -  
INEXIGIBILIDADE. Objeto: Credenciamento de atletas paratletas no programa de incentivo ao esporte municipal. RATIFICO a contratação do interessado: LUIS GUSTAVO FERNANDES DA SILVA ARDITO, CPF: 365.850.468-46, na modalidade: Ultramaratona, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, na Lei Municipal nº 1797, de 01 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -  
PROCESSO Nº 26/2025 -  
INEXIGIBILIDADE. Objeto: Credenciamento de atletas paratletas no programa de incentivo ao esporte municipal. RATIFICO a contratação do interessado: PAULO HENRIQUE BARRETO PAFF LOPES, CPF: 566.205.528-97, na modalidade: Skate Street, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, na Lei Municipal nº 1797, de 01 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -  
PROCESSO Nº 26/2025 -  
INEXIGIBILIDADE. Objeto: Credenciamento de atletas paratletas no programa de incentivo ao esporte municipal. RATIFICO a contratação do interessado: PEDRO RAFAEL RAMOS GOMES SILVA, CPF: 404.069.138-54, na modalidade: Triathlon, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, na Lei Municipal nº 1797, de 01 de novembro de 2023

e na Lei Federal nº 14.133/2021. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -  
PROCESSO Nº 26/2025 -  
INEXIGIBILIDADE. Objeto: Credenciamento de atletas paratletas no programa de incentivo ao esporte municipal. RATIFICO a contratação do interessado: RITA DE CÁSSIA PRADO PEREIRA, CPF: 463.497.088-06, na modalidade: Corrida de Montanha, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por meio de INEXIGIBILIDADE, com respaldo no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, na Lei Municipal nº 1797, de 01 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - PROCESSO Nº 1774/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "2º ARRUA MUNICIPAL" - 2025 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE AGOSTO DE 2025. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2025, em favor da seguinte empresa: NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ nº 09.239.327/0001-95, pelo valor de R\$ 105.408,00 (cento e cinco mil quatrocentos e oito reais). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



segunda-feira, 21 de julho de 2025

# 6 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

---

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 495 - Santa Branca, segunda-feira, 21 de julho de 2025

---

como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjucação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 21 de julho de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



segunda-feira, 21 de julho de 2025